

1    **ATA DA 62ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

2    Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e  
3    trinta minutos, nas dependências da COMEC – Coordenação da Região Metropolitana  
4    de Curitiba, foi realizada a 62ª Reunião do **Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT)**,  
5    criado pelo Decreto nº 3.992/12, sendo a 1ª Reunião de 2019, contando com a  
6    representação dos seguintes órgãos governamentais: **COMEc** – Dmitri Arnaud –  
7    Titular, Raul Clemente Peccioli Filho- Suplente, Tyeme Bando – redatoria,  
8    **AGUASPARANÁ** - Carlos Alberto Galerani – Titular, **IAP** - Reginato Joaquim Grun  
9    Bueno – Suplente, **Ministério PúBLICO** – Paulo Afonso Conte – ouvinte e Gabriel Felipe  
10   Moretti - ouvinte.

11   **Assinatura de Atas anteriores:**

12   **Processo nº 15.468.109-4 – Prefeitura Municipal de Piraquara**

13   **Município: Piraquara**

14   **Solicitação:** Consulta prévia para implantação de Via Parque e Rua Linhares;

15   **Características:** Proposta da Prefeitura Municipal a implantação de Via Parque em área  
16   entre o Rio Iguaçu e o Canal extravasor na UTP do Guarituba; Projeto da via Parque  
17   anexado ao processo com solicitação de nova análise.

18   **Parecer:** Presentes na reunião reiteraram solicitações e observações feitas através do  
19   Parecer nº 36/2018/PL o qual alerta sobre os impactos ambientais, sociais e econômicos  
20   possíveis com a ocupação da região. Também reforçaram a recomendação de que  
21   estudos prévios sejam apresentados visando redução dos possíveis impactos relativos à  
22   drenagem e pressão de ocupação. Para nova análise, os membros consideram  
23   importante, além dos itens supra descritos, à apresentação de projeto de contemplar uma  
24   solução para o acesso de ligação da pretendida Via Parque com a Rua Betonex assim  
25   como o detalhamento da Via de ligação chamada Rua Linhares a qual deverá contemplar  
26   apenas circulação de pedestres e bicicletas;

27   **Processo nº 15.255.551-2 – Datsch Incorporadora de Imóveis Ltda – Para ciência do GIT e  
28   encaminhamento ao CGM**

29   **Município: Campo Largo**

30   **Solicitação:** Solicita desafetação do zoneamento ZPFV, descaraterização de APP para  
31   autorização ambiental para terraplenagem;


32       **Características:** Apa do Rio Verde; Liberações anteriores com duvidas quanto à  
33       Inexistência de APP; Não há laudo hidrogeológico; Há indícios de nascentes aterradas;  
34       Processos desde 2001 solicitando a desafetação de APP para obtenção de  
35       terraplenagem; Constanam duas nascentes nos mapas da COMEC; Anteriormente foi  
36       aprovado corte de vegetação, terraplenagem apesar da não confirmação da APP; Iap  
37       questiona internamente aprovação; Feita solicitação através da 20ª reunião do GIT de  
38       confirmação de APP e liberações anteriores; Parecer do SR. Paulo Caçola, IAP, constata  
39       que atualmente não existem cursos d'água; Solicitada comprovação de registro de  
40       Reserva Legal; Não há projetos detalhados;  
41       **Parecer:** Sr. Raul e Sr. Reginato sugerem criação de parâmetros gerais/normativa para  
42       processos de desafetação, devido ao significativo número de processos com a mesma  
43       solicitação. Membros decidiram por solicitar ao requerente apresentação de estudo  
44       hidrogeológico e mapa de uso do solo com análise temporal a partir de 1980 por meio de  
45       fotos aéreas ou base cartográfica afim de comprovação da não existência de nascentes no  
46       passado.

47       **Processo nº 15.461.838-4 – Metalúrgica Metalmap**

48       **Município:** Piraquara

49       **Assunto:** Análise GIT sobre atividade omissa em legislação a ser liberada através de LAS  
50       em ZUC UTP Guarituba

51       **Características:** UTP Guarituba; Metalúrgica; SMMA diz que em vistoria há geração de  
52       partículas no ar como pó de ferro e retalhos de metais cuja destinação deve ser  
53       apresentada na renovação da LAS; Menciona também que imóvel faz divisa com  
54       residências e que há exaustores verticais sem filtro ou isolamento acústico. Informa não  
55       haver geração de efluentes; Aponta necessidade de filtro no exaustor, laudo de ruídos;  
56       Possível risco de contaminação pelos resíduos e efluentes dos processos de fabricação,  
57       lavagem e pintura;

58       **Parecer:** Membros presentes decidiram que devido ao alto potencial poluidor a atividade  
59       pretendida não enquadra em vocação local e votam pelo indeferimento de instalação de  
60       atividade pretendida em área de manancial.

61       **Processo 14.754.098-1 - Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais - Ciência GIT para  
62       encaminhamento CGM**

63       **Município:** São José dos Pinhais

*J* *D*  
*Z* *B.*

64 **Solicitação:** Alteração de zoneamento ZRO para AISO para implantação de Jardim  
65 Cruzeiro com 90 lotes para fins de realocação de famílias na UTP do Itaqui;

66 **Características:** Jardim Cruzeiro; Alteração de zoneamento acima da cota de inundação e  
67 não acima da cota de segurança; Solicitado parecer do Águas do Paraná na 50<sup>a</sup> reunião  
68 do GIT para parecer quanto às áreas alagáveis e atingimentos de cotas de inundação;  
69 Águas do Paraná esclarece que a cota de inundação com tempo de recorrência de 25  
70 anos e de 888,30m. Considera que pelo horizonte de ocupação deve-se ainda manter  
71 cota de segurança de 0,30m, alcançando a cota de inundação de segurança de 888,60;  
72 Diante da 55<sup>a</sup> reunião do GIT, deliberou-se admitida a proposta de alteração do  
73 zoneamento com condicionantes de atender exclusivamente a população ocupante das  
74 áreas de recuperação/atendimento de condicionantes apontadas pela MINEROPAR/  
75 correta interligação de efluentes na rede de coleta e tratamento da Sanepar. Orienta que  
76 prefeitura deve enviar proposta e submete-la ao CGM; CGM manifestou-se favorável à  
77 alteração do zoneamento solicitando que projeto de parcelamento seja apresentado ao  
78 CGM \* resolução nº 04/18 após 68<sup>a</sup> reunião do CGM; Através da 57<sup>a</sup> reunião do GIT,  
79 definiu-se que baseado na Resolução nº 04/18 do CGM, o GIT reencaminha o processo  
80 ao Conselho para alteração do zoneamento ocorra acima da cota de segurança e não  
81 acima da cota de inundação, com possibilidade de aterramento de área até se alcançar a  
82 cota estabelecida, sob risco de inviabilizar o empreendimento e contrapor ao esclarecido  
83 pelo Águas do Paraná;

84 **Parecer:** Considerando a função social do projeto no reassentamento de população da  
85 UTP do Itaqui, decidiu-se pela anuência de mudança de zoneamento acima da cota de  
86 inundação e não apenas acima da cota de segurança, permitindo que projeto de  
87 terraplanagem contemple aterro para alcance da devida cota, conforme também a  
88 Resolução nº 04/2018 do Conselho Gestor de Mananciais.

89 **Processo 15.360.15-4 – Engefer Ferrovias - Ciência GIT para encaminhamento CGM**

90 **Município:** Pinhais

91 **Solicitação:** Anuência Prévia para aprovação de projeto de condomínio residencial  
92 horizontal/descaracterização de nascentes;

93 **Características:** UTP Pinhais/ ZOO II; Constam duas nascentes no mapa da prefeitura e  
94 atingimento de raio de outra no lote confrontante; Fração privativa mínima de 1.000,m<sup>2</sup>;  
95 Para densidade de 4 hab/ha em condomínios residenciais horizontais, reserva área de

*D*  
*B.*  
*B.*

96 proteção ambiental de 40% da área total = 8.231,60m<sup>2</sup>; Constam 2.479,40m<sup>2</sup> de reserva  
97 legal de outra matrícula + 5.842,50m<sup>2</sup> de área de proteção ambiental. Ambas registradas.  
98 TO do lote privativo 50%; Consta em projeto que não há rede de águas pluviais na região;  
99 Medidas de áreas de proteção na matrícula não batem com levantamento topográfico e  
100 projeto; Vistorias iniciais apontavam para presença de vegetação típica de áreas úmidas  
101 como taboa; Apresentada complementação de laudo hidrogeológico para  
102 descaracterização de nascentes;  
103 **Parecer:** Membros da reunião decidem pelo despacho do processo ao IAP para análise de  
104 materiais técnicos ambientais.

105 **Processo 15.384.399-6 – Espólio de Pedro Karwoski**

106 **Município:** São José dos Pinhais

107 **Solicitação:** Anuênciia Prévia para desmembramento. Consulta ao IAP sobre intenção de  
108 divisão de área de Reserva Legal (Área Verde Urbana)

109 **Características:** UTP do Itaqui; Penhor deve constar nas matrículas subdivididas;  
110 Discussão sobre a intenção de subdividir a área de Reserva Legal; Detalhamento de  
111 fechamento, isolamento da reserva legal e seu registro; Questionamentos sobre legalidade  
112 de continuidade de subdivisão com registro de penhora do imóvel esclarecido, não há  
113 óbices; CMPDU emitiu anuênciia para atividade secundária – indústria não poluente;  
114 Aprovada compra de potencial para taxa de ocupação de 24%;

115 **Parecer:** Decidiu-se que para aprovação de desmembramento pretendido, deve-se ajustar  
116 projeto contemplando detalhamento de área de Reserva Legal (Área Verde Urbana)  
117 referente aos 20% relativos à porção do Lote G300 na porção de Reversa Legal (Área  
118 Verde Urbana) do Lote remanescente G299 com a averbação em registro de imóveis.  
119 Após ajustes, requerente deverá dar reentrada em materiais ajustados para a devida  
120 anuênciia.

121 **Processo 14.552.270-6 (continuação) – Plano Verde Empreendimentos e Participações LTDA.**

122 **Município:** São José dos Pinhais

123 **Solicitação:** Flexibilização de parâmetros construtivos;

124 **Características:** UTP do Itaqui; Dúvida do zoneamento incidente percorre pareceres do  
125 lote desde 1998; Lotes vizinhos não foram enquadrados nos limites de construção  
126 segundo requerente; Limite de 1.000,00m<sup>2</sup> de construção no zoneamento ZUC na área de  
127 16.265,60m<sup>2</sup> inviabiliza qualquer atividade; Lote oriundo de inúmeras unificações e

128 subdivisões. Loteamentos protocolados não foram finalizados; Diversos pareceres,  
129 negativas e restrições foram apontados baseadas no enquadramento do lote em  
130 zoneamento inadequado, por divergência de mapas entre Prefeitura e COMEC; Há um  
131 processo vinculado ao lote original com objetivo de mudança de zoneamento de ZUC para  
132 AISO para reassentamento de população da UTP do Itaqui;  
133 **Parecer:** Membros decidiram por unanimidade pelo indeferimento do pedido de  
134 flexibilização de parâmetros.

135 **Processos elencados para análise do grupo através do IAP**

136 **Processo nº 15.123.167-5 – APA do Rio Verde**

137 **Município:** Campo Largo

138 **Solicitação:** Desafetação de ZCVS

139 **Características:** Solicitação de desafetação de porção de lote enquadrado em ZCVS para  
140 interligação à porção central do lote com zoneamento de ocupação orientada e  
141 desafetação de área de fundo de vale em ZEFV às margens da Rua Veneza.

142 **Parecer:** IAP deverá solicitar estudo hidrogeológico e mapa de uso do solo com  
143 caracterização de vegetação além do agendamento de vistoria ao local e posterior  
144 reanálise do GIT.

145 **Processo nº 15.063.600-0**

146 **Município:** Campo Largo

147 **Solicitação:** Desafetação de ZCVS

148 **Características:** PR 510. Avenida Padre Natal Pigato. Anexados laudo florístico e laudo do  
149 CONDUMA.

150 **Parecer:** IAP deverá solicitar mapa de uso do solo com detalhamento de vegetação para  
151 nova análise do GIT.

152 **Processo nº 15.332.142-6**

153 **Município:** Bocaíva do Sul

154 **Solicitação:** Licenciamento Ambiental para construção de 9 casas em sublotes

155 **Características:** Fazenda São Marcos, construção contempla implantação em área de  
156 encosta acima de 40% de declividade no Aquífero Karst.

157 **Parecer:** IAP despachará processo à COMEC para análise de questões relativas do Karst  
158 em face da ocupação pretendida.

159 **Processo nº 15.518.129-0**



160      **Município:** Campo Largo

161      **Solicitação:** Desafetação de ZPFV

162      **Características:** Indústria de Papelão Horlle. Fazenda São Marcos, Solicita desafetação de  
163      Zoneamento considerando apenas áreas de Preservação Permanente.

164      **Parecer:** Processo não analisado e deverá integrar pauta da próxima reunião com mapas  
165      de zoneamento e APAS.

166      **Processo nº 15.555.625-0**

167      **Município:** Campina Grande do Sul

168      **Solicitação:** Desafetação de ZCVS

169      **Características:** anexados laudo florístico e laudo do CONDUMA. Projeto de loteamento  
170      proposto contempla lotes de 180,00m<sup>2</sup> através de enquadramento em ZEIS.

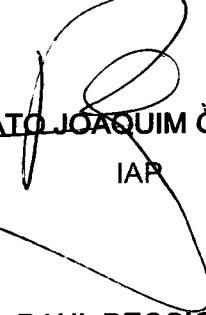
171      **Parecer:** IAP deverá despachar processo à COMEC para análise de zoneamento e  
172      confirmar dispositivos que determinam dimensões mínimas de lote.

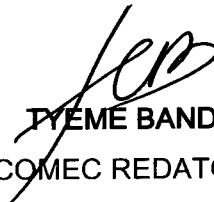
173

  
**CARLOS ALBERTO GALERANI**  
ÁGUASPARANÁ

  
**REGINATO JOAQUIM GRUN BUENO**  
IAP

  
**DIMITRI ARNAUD**  
COMEC

  
**RAUL PECCIOLI FILHO**  
COMEC

  
**TYEME BANDO**  
COMEC REDATORA

**PAULO AFONSO CONTI**  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**GABRIEL FELIPE MORETTI**  
MINISTÉRIO PÚBLICO